



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lavras da Mangabeira – Ceará

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos vinte e oito dias de outubro de 2025, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. **Assuntos em pauta: Apresentação, debate e apreciação do Plano de Ação para aplicação dos recursos do FMDCA; Apresentação do Fluxo Municipal de Atendimento Protetivo a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Pactuação para confecção Regimento Interno do CMDCA; IX Semana do Bebê 2025; Pactuação para criação do Comitê de Participação dos Adolescentes e demais informes.** Iniciando os trabalhos, a Presidente do CMDCA, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado. Em seguida, tratou, como primeiro tópico da reunião, acerca do Plano de Ação para aplicação dos recursos do FMDCA, o presente plano para o ano de 2026, resulta do trabalho de reflexão e definição de prioridades, por parte de representantes do poder público e da sociedade civil, a respeito das políticas em defesa da infância e adolescência, tendo como intuito tornar públicas as ações consideradas prioritárias pelo CMDCA, bem como as disposições orçamentárias para sua efetivação, de acordo com as competências do órgão, os recursos são provenientes da retenção percentual de deduções de Imposto de Renda, resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas destinadas a projetos de instituições credenciadas junto ao CMDCA, entre as atribuições do CMDCA, está o estabelecimento de parâmetros técnicos e diretrizes para a aplicação dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, tal qual na Lei Municipal nº 761/2012. Desta maneira, O Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo se constitui em instrumento de planejamento que visa garantir que seu montante seja destinado à solução de problemas diagnosticados na área da infância e adolescência, o presente Plano foi submetido à votação e aprovado, de forma unânime, pela Assembleia, por meio da **Resolução CMDCA Nº 001/2025**. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado o Fluxo Municipal de Atendimento Protetivo a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Lavras da Mangabeira – Ceará; construído por meio da pactuação entre os entes, sendo este acatado por todo colegiado através da **Resolução CMDCA Nº 002/2025**. Prosseguindo, foi tratado da construção do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lavras da Mangabeira/Ceará-CMDCA, este é um conjunto de normas que dispõe sobre a organização e o funcionamento do presente conselho, trazendo definições pertinentes as competências e atribuições, a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ  
LEI Nº 019/93 E LEI DE ALTERAÇÃO Nº 003/2005.

composição e mandato, organização e funcionamento, bem como as disposições preliminares e finais; após debate e pontuação, este foi elaborado pela Assembleia, sendo acatado, de forma unânime, pela **Resolução CMDCA Nº 003/2025**. Na sequência, foi apresentado o projeto para realização da IX Semana do Bebê do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, regulamentada por meio da Lei Municipal Nº 431, de 01 de abril de 2016, é uma das principais estratégias brasileiras para garantir o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil, assegurando uma infância saudável e protegida para todas as crianças, tendo como objetivo mobilizar a sociedade para a importância dos cuidados nos primeiros anos de vida, garantindo, assim, um desenvolvimento integral e de qualidade, a presente semana acontece anualmente e visa promover ações integradas entre os serviços de saúde, educação e assistência social, focando na primeira infância, tendo como tema "Todos juntos pela Primeira Infância", a Semana do Bebê será realizada pelo município nos dias 10 à 13 novembro de 2025, com o intuito de sensibilizar gestores, profissionais e a sociedade sobre os cuidados essenciais para os bebês, assegurando uma vida plena desde os primeiros dias; sendo esta aprovada pela **Resolução CMDCA Nº 004/2025**. Dando continuidade aos trabalhos, ficou acordado, a criação do Comitê de Participação dos Adolescentes - CPA, importante espaço democrático para que jovens debatam e participem da construção e do controle social de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, sendo acatado, de forma unânime, pela **Resolução CMDCA Nº 005/2025**, para posterior divulgação do chamamento público, inscrição, seleção, convocação e posse dos membros selecionados. Deste modo, foi tratado acerca da instituição da Comissão Eleitoral para implantação e acompanhamento do Comitê de Participação dos Adolescentes - CPA no município de Lavras da Mangabeira – Ceará, ficando assim disposta: Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, Lavínia Machado Ribeiro, Cícera Vânia da Silva Marcos e Carlos Eduardo Pereira Nunes; sendo esta aprovada pela **Resolução CMDCA Nº 006/2025**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, declarou o encerramento da reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva, Secretária Executiva dos Conselhos em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por quem de direito. Lavras da Mangabeira – Ceará, 28 de outubro de 2025.

Pedro Pereira Marques

Lavínia Machado Ribeiro

Nathaly Siqueira da Silva

Maria Paula Nobre

Maria Júrinês de Sousa

Célia Tânia da Silva Marcos  
Ma Imaculada de Aquino Lopes Linhares Garcia

Ara Patrícia Bezerra Rorai Góes  
Carlos Eduardo Pereira Nunes  
Cíokiana Maria Pereira de Senna  
Fábio Moacir Duarte Pereira  
Lesnane Monteiro Fernandes  
m. da Conceição Brandim  
Romênia Freire Tonon  
Adriana Wanessa S. Pinheiro  
Maria de Fátima Cavalcante Cabral  
~~W~~ Silvânia de Souza Menezes Cabral  
Necita de Souza Ferreira Araújo e Silva  
Eugenio Alves Braga



**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ / CMDCA**

Assuntos em pauta:

Nome	Instituição	Telefone
Lauanínia Malhado Ribeiro	SMS	(88) 99361-6624.
Nathaly Siqueira da Silva	SMS	(88) 99354-0710
Maria Belis de Lira Nogueira	Soc. Abrecultura	(88) 9929636-7266
Maria Rosângela Souza	Sec. Agropecuária	88 99468 0049
Cílvia Vânia de Souza Melo	88 99695 2825	
Má Imaculada de Aquino Ribeiro	SME	88 99868 7459
Jana Patrícia Bezerra Roaia	STMDS	88 99414 1943
Carlos Eduardo Pereira Nunes	Santa Dulce	88 99378 9402
Cidiane Ghanna Pimenta de Lima	CEU MUNDO MÁGICO	(88) 99600-0637
Fox Música	IRDM	88 19 9334-6520
Giovanni Mendes Pinto	ADM	(88) 992152-3705
maioria comunitários Juvenil	ACS	96244431
Rosângela Freire Teixeira	Terapeuta Social	88 998063721
Adeliana Alves S. P. Ribeiro	Gáia Sôsta	88 992168375
Maria de Fátima Cavalcante Cabral	ONG Happy Day	88 997290906
Gabriela de Souza Menezes Colval	ONG Happy Day	88 99795.4437
Facilitadora Sônia Ferreira	STMDS	88 99945-2097
Pedro Ferreira	SCHUDS - OG	88 993113033
Brinon Alves Ferreira	CEI mundo mágico	88 99797-5514